



ESTADO DO PARANÁ

Folha 1



DIGITAL

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em: 26/03/2019 16:01		15.670.489-0	1
CNPJ Interessado 1: 05.012.896/0001-42			
Interessado 1: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ			
Interessado 2: -			
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras chaves: PROPOSTA			
Nº/Ano Documento: 30/2019		Origem: UNESPAR/CFAP	
Complemento: INCLUSÃO DE PAUTA DO CEPE ALTERAÇÕES DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO.			
Código TTD: -		Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica	



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES

MEMORANDO Nº 030/2019

DATA: 25/03/2019

PARA: Professora Dra. Maria Simoni Jacomini
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Unespar

ASSUNTO: INCLUSÃO DE PAUTA DO CEPE – ALTERAÇÕES DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO.

Considerando a solicitação do Coordenador do Curso de Licenciatura em Teatro, Professor Robson Rosseto, por meio do Memorando nº 20/2018, encaminhado à Secretaria Acadêmica do *Campus* de Curitiba II – FAP, em 03 de dezembro de 2018, de proposta de alterações de ementas em disciplinas optativas do Curso de Licenciatura em Teatro;

Considerando a aprovação e homologação do Conselho do Centro de Artes, em Reunião Extraordinária de 25 de março de 2019;

Solicitamos a Inclusão de Pauta do CEPE para tramitação de aprovação das alterações de ementas em disciplinas optativas do Curso de Licenciatura em Teatro.

Cordialmente,


Prof. Dra. Rosemeri Rocha da Silva
Diretora do Centro de Artes
UNESPAR/Campus de Curitiba II
Portaria n. 675/2018 - Reitoria/UNESPAR
Profa. Dra. Rosemeri Rocha da Silva
Diretora do Centro de Artes
Portaria n. 675/2018 - REITORIA/UNESPAR
UNESPAR/Campus de Curitiba II.

Página | 1

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II
Memorando nº 030/2019 – Direção do Centro de Artes
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7317

Memorando nº 20/2018.

Curitiba, 03 de dezembro de 2018.

Da: Coordenação Licenciatura em Teatro

Para: Secretaria Acadêmica, profª. Dra. Sidinalva Wawziniak

Assunto: Alterações/proposições de ementas em disciplinas optativas

Conforme parecer desfavorável para a inserção das disciplinas abaixo relacionadas com as mesmas ementas no último CEPE, e a indicação de que a especificidade da disciplina e seu diferencial deve estar previsto na ementa; encaminho nova elaboração das referidas disciplinas optativas para a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro:

Estudo em Artes Cênicas I (68 horas)

Ementa: Estudos advindos de interesse das artes cênicas nos campos teóricos e práticos: perspectivas estruturantes da linguagem teatral.

Estudo em Artes Cênicas II (68 horas)

Ementa: Estudos advindos de interesse das artes cênicas nos campos teóricos e práticos: abordagens das especificidades do fazer teatral.

Estudo em Artes Cênicas III (68 horas)

Ementa: Estudos advindos de interesse das artes cênicas nos campos teóricos e práticos: abordagens diversas de proposições autorais.

Tópicos em Arte e Cultura I (68 horas)

Ementa: Estudos relevantes em Arte e Cultura para a expansão das possibilidades criativas das Artes Cênicas.

Tópicos em Arte e Cultura II (68 horas)

Ementa: Estudos relevantes em Arte e Cultura Brasileira.

Tópicos em Arte e Cultura III (68 horas)

Ementa: Estudos relevantes em Arte e Cultura Latino-americana.

Atenciosamente,

Robson Rosseto
Coordenador do Curso de Licenciatura em Teatro
Portaria nº 107/2018 - Reitoria/UNESPAR



Robson Rosseto
Coordenação da Licenciatura em Teatro

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
CAMPUS DE CURITIBA II**

Protocolo: 15.670.489-0
Assunto: INCLUSÃO DE PAUTA DO CEPE ALTERAÇÕES DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO.
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 26/03/2019 16:10

DESPACHO

Encaminhamos à PROGRAD para inclusão de pauta do CEPE. Att.

PARECER Nº 11/2019 - PROGRAD

Origem:	Centro de Artes do <i>Campus</i> de Curitiba II/Fap.
Para:	CEPE
Assunto:	Solicitam-se alterações em disciplinas optativas do curso de Licenciatura em Teatro.
Protocolo nº:	15.670.489-0

1 - Histórico

Por meio do protocolo nº 15.670.489-0, o Centro de Artes do *Campus* de Curitiba II/Fap, encaminhou a essa Pró-reitoria, solicitação para inclusão de item de pauta no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar. Solicitam-se alterações de ementas em disciplinas optativas do Curso de Licenciatura em Teatro. As correções apresentadas foram deliberadas e aprovadas nas instâncias internas no *Campus* de Curitiba II/Fap.

2 - Análise

De acordo com este processo, existiu uma solicitação anterior de inserção de pauta no CEPE que foi rejeitada pela PROGRAD pela ausência de diferenciação das ementas das disciplinas em questão. Neste processo, a diferenciação das ementas em cada disciplina foi inserida conforme solicitado. As disciplinas e suas respectivas ementas e carga horária constam na página 3 do processo 15.670.489-0.

3 - Parecer

Considerando o “Histórico” e “Análise” do presente parecer, **somos favoráveis** à apreciação da alteração de disciplinas optativas do Curso de Licenciatura em Teatro pelo CEPE.

É o parecer.

Paranavaí, 23 de abril de 2019



JOÃO HENRIQUE LORIN

Diretor de Ensino da Pró-reitoria de Ensino e Graduação- PROGRAD
Portaria nº 1045/2018 - REITORIA/UNESPAR

RESOLUÇÃO Nº XXXX/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova Alterações na Matriz Curricular Vigente a partir de 2018 do Curso de Licenciatura em Teatro do Campus de Curitiba II/FAP

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, disposta nos incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 15.670.489-0;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 08 de maio de 2019, em Curitiba,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão de disciplinas optativas, com oferta semestral e carga horária de 68 horas/aula na matriz curricular vigente a partir de 2018, no curso de Licenciatura em Teatro, do Campus de Curitiba II/FAP

- a) Estudo em Artes Cênicas I. Ementa: Estudos advindos de interesse das artes cênicas nos campos teóricos e práticos: perspectivas estruturantes da linguagem
- b) Estudo em Artes Cênicas II. Ementa: Estudos advindos de interesse das artes cênicas nos campos teóricos e práticos: abordagens das especificidades do fazer teatral
- c) Estudo em Artes Cênicas III. Ementa: Estudos advindos de interesse das artes cênicas nos campos teóricos e práticos: abordagens diversas de proposições autorais
- d) Tópicos em Arte e Cultura I. Ementa: Estudos relevantes em Arte e Cultura para expansão das possibilidades criativas das Artes Cênicas
- e) Tópicos em Arte e Cultura II. Ementa: Estudos relevantes em Arte e Cultura Brasileira
- f) Tópicos em Arte e Cultura III. Ementa: Estudos relevantes em Arte e Cultura Latino-americana

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XXXXXXXXXX.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC

Protocolo: 15.670.489-0
Assunto: INCLUSÃO DE PAUTA DO CEPE ALTERAÇÕES DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO.
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 23/04/2019 23:03

DESPACHO

Segue processo para deliberação na 1ª Sessão do CEPE de 2019 a realizar-se no dia 08 de maio de 2019 na cidade de Curitiba. O processo encontra-se instruído com parecer da Prograd e proposta de Minuta de Resolução.